



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 241/2013

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente no Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR), a partir das 14h30 do dia 25.10.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

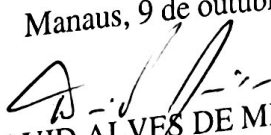
CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista, formulada por meio do OFÍCIO Nº 212/2013/FTBV, de 26.9.2013, protocolado neste Tribunal sob o nº **TRT-22543/2013**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de desinsetização nas dependências internas e externas do Fórum Trabalhista de Boa Vista, agendado para o dia 25.10.2013,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 2049/2013/SGP) que suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Núcleo de Distribuição dos feitos de Boa Vista (RR), a partir de 14h30 do dia 25.10.2013, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 9 de outubro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região